

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO



FOLHA DE ASSINATURAS

<p>Presidente</p> <p>Jorge Manuel Alves de Faria</p>	
<p>Vice-Presidente</p> <p>Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim</p>	
<p>Vereador a Tempo Inteiro</p> <p>Tília dos Santos Nunes</p>	
<p>Vereador PSD</p>	
<p>Vereadora PSD</p>	
<p>Vereador PSD</p>	
<p>Vereador Independente</p>	

CONCURSO PÚBLICO

EMPREITADA DE:

“CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO - ESE”

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

ARTIGO 1.º

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

O presente concurso adota a designação de Concurso Público para a empreitada de **“CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO - ESE”**.

ARTIGO 2.º

ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, sito no Largo José Duarte Coelho – Freguesia de São João Baptista – Entroncamento, telefone n.º 249 720 400 e e-mail – obras@cm-entroncamento.pt.

ARTIGO 3.º

ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 01 de outubro de 2024.

ARTIGO 4.º

FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

A escolha do procedimento por concurso público foi feita em função do valor do contrato ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 19.º, art.º 130 e seguintes, bem como o art.º 474 do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, de ora em diante designado por CCP, e de acordo com o artigo n.º 2 e o artigo n.º 2-A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação.

ARTIGO 5.º

ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Júri do procedimento.

ARTIGO 6.º

DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Documento de proposta nos termos do modelo constante do Anexo I ao presente Programa.
 - b) Documento de declaração nos termos do modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos;
 - c) Lista de preços unitários (LPU) de todas as espécies de trabalho previstas no Estudo Prévio;
 - d) Plano de trabalhos que compreenda as prestações de conceção, de acordo com o n.º 2 do art.º 361º CCP;
 - e) Programa de Trabalhos conforme art.º 361º CCP (inclui plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento e plano de pagamentos);
 - f) Um cronograma financeiro contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos.
 - g) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
 - h) a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) elaborado com base no ficheiro eletrónico com a designação "espd-request.xml" e disponibilizado em <http://www.base.gov.pt/deucp/filter?lang=pt>, devendo ser selecionadas as seguintes opções:
 - i) "Sou um operador económico";
 - ii) "Importar um DEUCP";
 - iii) "Carregar documento" – selecionar o ficheiro disponibilizado pela entidade adjudicante com a designação "espd-request.xml"
 - iv) Selecionar o país do concorrente;
 - v) Preencher os campos solicitados pela entidade adjudicante;

- vi) No final, selecionar a opção "Imprimir" o documento, em formato PDF, devendo o mesmo ser assinado e enviado junto aos documentos da proposta.
 - i) No caso de agrupamentos concorrentes, deve ser apresentado um DEUCP distinto relativamente a cada um dos seus membros.
 - j) A declaração referida no número anterior deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o ato, devendo ser enviado num ficheiro com a designação "Anexo_I_DEUCP".
2. Os documentos que integrem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa nos termos do n.º1 do art.º 58.º do CCP.

ARTIGO 7.º

MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A apresentação das Propostas fica sujeita ao prévio registo dos interessados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, sendo a *Plataforma Eletrónica*: <https://www.acingov.pt>.

ARTIGO 8.º

FORNECIMENTO E CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

As peças do procedimento são disponibilizadas na plataforma eletrónica (<https://www.acingov.pt>), nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 133.º do CCP, a partir da data de publicação do respetivo Anúncio.

ARTIGO 9.º

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

ARTIGO 10.º

PREÇO BASE

O valor fixado como parâmetro base do preço contratual, nos termos do n.º 1 do art.º 47.º do CCP, **13.300.000,00€** (treze milhões e trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, decompondo-se da seguinte forma:

- a. 200.000,00€ corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela conceção da obra;
- b. 66.000,00€ corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela revisão do projeto;
- c. 13.034.000,00€ corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da obra.

ARTIGO 11.º

PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas até às 18.00 horas do 40.º dia a contar da data do envio, para publicação, do Anúncio previsto no n.º 1 do artigo 130.º e n.º 1 do artigo 131.º do CCP.

ARTIGO 12.º

ABERTURA DAS PROPOSTAS

1. A abertura das Propostas será efetuada via Plataforma Eletrónica no dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para apresentação das Propostas, pelas 11.00 horas.
2. Após Abertura das Propostas, os Documentos que constituem as Propostas são disponibilizados a todos os concorrentes na Plataforma Eletrónica.
3. O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das Propostas, procede à Publicação da Lista dos Concorrentes na Plataforma Eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.

ARTIGO 13.º

PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

É de 150 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

ARTIGO 14.º

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação da empreitada é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, o qual será determinado pela modalidade multifator, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, densificado pelos fatores e subfatores elementares de avaliação das propostas relativos aos aspetos da

execução do contrato submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos e respetivos coeficientes de ponderação apresentados na Quadro 1.

A avaliação global de cada proposta resultará da agregação dos resultados da avaliação parcial dos referidos fatores e subfatores elementares.

Quadro 1

FATORES E SUBFATORES	COEFICIENTES PONDERAÇÃO
A. PREÇO	55 %
B. VALIA TÉCNICA	45 %
B.1. Concepção e fundamentação da solução proposta (Construção Civil)	50 %
B.2. Metodologia de execução da obra	25 %
B.3. Detalhe e consistência do Programa de Trabalhos	25 %
B.3.1. Plano de Trabalhos	50 %
B.3.2. Plano de meios	50 %

Para a avaliação das propostas utilizar-se-á o modelo constante do ANEXO V do presente Programa do Procedimento.

ARTIGO 15.º

ADJUDICAÇÃO EM CASO DE EMPATE ENTRE PROPOSTAS

Nas situações em que, da agregação dos resultados da avaliação parcial dos fatores elementares, resulte uma classificação final, com precisão até às 9 casas decimais, que ordene em primeiro lugar mais do que uma proposta, serão considerados, para efeitos de desempate, os seguintes critérios:

- 1) Será ordenada em primeiro lugar a proposta que obtiver pontuação mais elevada no fator de avaliação Preço;
- 2) Se da aplicação do critério definido na alínea anterior a situação de empate subsistir, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o mais baixo preço;
- 3) Tendo em conta o indicado na alínea anterior, se ainda assim subsistir um empate, a hierarquização das propostas far-se-á tomando por referência, de

forma sucessiva, até que se obtenha a diferenciação, os preços unitários propostos para a execução dos trabalhos compreendidos nos artigos seguintes, constantes da lista de preços unitários:

- Equipamento (somatório de todos os artigos EQ):
- Construção civil (somatório de todos os artigos CC).

ARTIGO 16.º

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve entregar, no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e de acordo com o art.º 81.º do CCP:

- a) Certidão do Registo Comercial do Concorrente;
- b) Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
- c) Documento comprovativo de registo no RCBE- Registo Central do Beneficiário Efetivo (Não aplicável a entidades em nome individual), tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, o incumprimento das obrigações previstas no Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, proíbe a celebração do contrato decorrente do presente procedimento, constituindo causa de caducidade da adjudicação por força do disposto no art.º 87.º-A do CCP);
- d) Apresentação de um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, conforme previsto no n.º 9 do art.º 81.º do CCP, salvo se este for pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, na redação atual;
- e) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- f) Alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as seguintes habilitações, nos termos do disposto na Lei n.º 41/2015, de 03/06:
 - a. 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria (Edifícios e Património Construído) em classe igual ou superior ao valor global da proposta;
 - b. 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Subcategoria da 1ª Categoria (Edifícios e Património Construído) em classe igual ou superior ao valor dos trabalhos de especialidade;

c. 1.^a, 3.^a, 9.^a, 10.^a e 12.^a Subcategoria da 4.^a Categoria (Instalações Elétricas e Mecânicas) em classe igual ou superior ao valor dos trabalhos de especialidade;

2. A entidade adjudicante pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do convite ou do programa do procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.

ARTIGO 17.º

CAUÇÃO

1 – No caso do presente contrato, deve ser exigida ao Empreiteiro a prestação de uma caução de 5% do preço contratual, de acordo com o n.º 1 do artigo 88º e n.º 1 do artigo 89º, do CCP.

2 – O reforço de caução será de 5% de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 353.º do CCP.

ARTIGO 18.º

MODALIDADE JURÍDICA DO AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO

Em caso de adjudicação a agrupamento, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, conforme previsto no n.º 4 do art.º 54º do CCP.

ARTIGO 19.º

DESPESAS E ENCARGOS

As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

ARTIGO 20.º

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

ARTIGO 21.º
RESÍDUOS DA EMPREITADA

Os resíduos resultantes da obra são sujeitos a triagem em obra e encaminhados para operador de gestão de RCD licenciado, cujos encargos de depósito são da responsabilidade do adjudicatário. Deverão ser apresentadas, após conclusão dos trabalhos, as guias comprovativas da entrega em operador de gestão de RCD licenciado.

ARTIGO 22.º
LEGISLAÇÃO APLICAVÉL

Em tudo o omissa no presente convite observar-se-á o disposto no CCP, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal
Em representação do Município,

(Jorge Manuel Alves de Faria)

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

_____ (denominação social), com sede em _____, pessoa coletiva n.º _____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, sob o n.º _____, com o capital social de _____, contendo as habilitações _____ (indicar natureza e classe), obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a Empreitada de _____, no prazo de execução de _____, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de _____ € (_____ Euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Município do Entroncamento nos termos do disposto no art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada acrescentará o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO II

MODELO DE CAUÇÃO

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

..... € (valor da caução)

Vai (Empresa Adjudicatária), Pessoa Coletiva n.º *** ***, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ***** sob o n.º *****, com o capital social de ***** €, e sede na Rua *****, em *****, depositar no ***** (Entidade Bancária), Pessoa Coletiva n.º *** ***, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ***** sob o n.º *****, com o capital social de ***** €, e sede na Rua *****, em *****, a quantia de ***** € (por extenso) ***** (em dinheiro ou títulos), como Caução exigida para a Empreitada designada por ***** , para os efeitos do n.º 1 do art.º 88.º e do n.º 1 do art.º 89.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito fica à ordem do Município do Entroncamento – Câmara Municipal, a quem deve ser remetido o respetivo comprovativo.

***** (local), ** (dia) de ***** (mês) de ***** (ano)

(Assinaturas)

ou

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO III**MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO****GARANTIA BANCÁRIA N.º *********BENEFICIÁRIO:** MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL**MORADA:** Largo José Duarte Coelho - Entroncamento

1. Em nome e a pedido de ... (Empreiteiro), com sede em ... (morada), pessoa coletiva n.º ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o n.º ..., com o capital social de ..., vem ... (instituição), com sede em ... (morada), com capital social de ..., registado na Conservatória do Registo Comercial de ..., sob o n.º ... de __/__/__, declarar prestar a favor da Câmara Municipal do Entroncamento, uma Garantia Bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, no valor de ... Euros (... euros), correspondente à caução de 5% de ... Euros (valor de adjudicação), prevista no Caderno de Encargos para a adjudicação da empreitada de "-----", destinada a garantir o bom e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações emergentes da adjudicação da referida empreitada.

2. Assim, por força desta Garantia, obriga-se este Banco a pagar à primeira solicitação da Câmara Municipal do Entroncamento, sem interferência da garantida e observando o montante acima estabelecido sem que a Câmara Municipal do Entroncamento, tenha de justificar o pedido e sem que o Banco possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato acima identificado ou com o cumprimento das obrigações que a garantida assume com a celebração do contrato, as importâncias que a Câmara Municipal do Entroncamento, lhe solicite, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento, bem como a responder, respeitando o mesmo montante, pelas despesas decorrentes da medida judicial a que aquela entidade porventura se veja obrigada a recorrer para demandar a observância dos seus direitos.

3. O Banco deve pagar as quantias solicitadas pela Câmara Municipal do Entroncamento, no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

4. A presente Garantia autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Assegura o Banco, outrossim, que o compromisso aqui assumido satisfaz plenamente as exigências e determinações da legislação portuguesa que é a aplicável e em especial a legislação bancária, sendo o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria boa o competente para dirimir quaisquer questões relativas à presente garantia, com expressa renúncia a qualquer outro.

Finalmente, declaram os signatários do presente que o Banco e estes estão regularmente autorizados a prestar Garantia Bancária desta natureza, consoante disposição do Estatuto Social do Banco.

... (local), ... (data), ...

[assinatura do(s) representante(s) legal(ais)].

Ou

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO IV

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

***** (Companhia de Seguros), Pessoa Coletiva n.º *** ***, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ***** sob o n.º *****, com o capital social de ***** €, e sede na Rua *****, em *****, presta pelo presente documento, a favor do Município do Entroncamento – Câmara Municipal, e ao abrigo de Contrato de Seguro-Caução celebrado com ***** (Tomador do Seguro), Garantia à primeira solicitação, no valor de ***** € (por extenso), correspondente a 5% sobre o valor da Adjudicação, destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações que ***** (Empresa Adjudicatária), Pessoa Coletiva n.º *****, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de *****, sob o n.º *****, com o capital social de ***** €, e sede na Rua *****, em *****, assumirá no Contrato que com ela o Município do Entroncamento – Câmara Municipal vai outorgar e que tem por objeto a Empreitada designada por *****, regulado nos termos da Legislação Aplicável – Código dos Contratos Públicos.

***** (Companhia de Seguros) obriga-se a pagar aquela quantia no dia seguinte à primeira solicitação do Município do Entroncamento, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Contrato atrás identificado, ou com o cumprimento das obrigações que ***** (Empresa Adjudicatária) assume com a celebração do respetivo Contrato.

***** (Companhia de Seguros) não pode opor ao Município do Entroncamento – Câmara Municipal quaisquer exceções relativas ao Contrato de Seguro-Caução celebrado entre esta e o Tomador do Seguro.

A presente Garantia, à primeira solicitação, não pode, em qualquer circunstância, ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável – Código dos Contratos Públicos.

***** (local), ** (dia) de ***** (mês) de ***** (ano)

(Assinaturas)

ou

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO V

MODELO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. METODOLOGIA GERAL

De acordo com o artigo 14.º deste Programa do Procedimento e dando cumprimento ao disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, o critério de adjudicação da empreitada é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de Melhor Relação qualidade-preço, densificado nos fatores e subfatores elementares de avaliação das propostas relativos aos aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos e respetivos coeficientes de ponderação, apresentados no artigo n.º 14 deste Programa do Procedimento:

A avaliação global de cada proposta resultará da agregação dos resultados da avaliação parcial dos referidos fatores e subfatores elementares.

2. METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DO FATOR “PREÇO”

A escala de pontuação para a avaliação parcial do fator A. (Preço), que será entre 0 e 10, será atribuída pela aplicação da seguinte expressão matemática:

$$Pontuação_{(proposta\ i)} = 10 - \left[\frac{V_i^{4,5}}{P_b^{4,5}} \right]$$

em que:

$Pontuação_{(proposta\ i)}$ é a pontuação a atribuir à Proposta i no fator Preço, com um máximo de 10 pontos;

V_i - é o valor da Proposta i.

P_b - é o Preço Base.

Para a avaliação deste fator, serão analisados os documentos apresentados nas propostas dos Concorrentes.

3. METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DO FATOR “VALIA TÉCNICA”

A avaliação parcial dos subfatores do fator qualitativo B. Valia Técnica será efetuada mediante atribuição da pontuação indicada nas respetivas tabelas com os descritores de valorização dos atributos das propostas.

3.1 (B.1) Conceção e fundamentação da solução proposta (Construção Civil)

Para a avaliação deste subfator serão analisados os documentos apresentados nas propostas dos Concorrentes em resposta.

B.1. - Construção civil

B.1 – Construção Civil

Para a avaliação deste subsubfator será analisado o documento apresentado nas propostas dos Concorrentes, nos aspetos associados aos critérios associados às componentes de construção civil, com base na matriz apresentada na Tabela 1.

A avaliação do presente subsubfator será efetuada mediante a atribuição da pontuação prevista na Tabela, ou seja, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

B.2 – Metodologia de execução da obra

Para a avaliação deste subfator será analisado o documento apresentado nas propostas dos Concorrentes.

Neste subfator serão avaliados, com base na matriz apresentada na Tabela 2, aspetos associados ao Modo de Execução da Obra e à Organização Prevista para a Execução dos Trabalhos e Métodos Construtivos.

A avaliação do presente subfator será efetuada mediante a atribuição da pontuação indicada na Tabela, ou seja, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

B.3 – Detalhe e consistência do Programa de Trabalhos

A avaliação deste subfator resulta da ponderação da avaliação atribuída aos seguintes subsubfatores: B.3.1- Plano de Trabalhos e B.3.2 - Plano de meios.

B.3.1 – Plano de Trabalhos

Para a avaliação deste subsubfator será analisado o documento apresentado nas propostas dos Concorrentes.

Neste subsubfator serão avaliados, com base na matriz apresentada na Tabela 3, os aspetos associados ao plano das atividades dos trabalhos que compõem a empreitada.

A pontuação do presente subsubfator será efetuada mediante a atribuição da pontuação prevista na Tabela, ou seja, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

B.3.2 – Plano de meios

Para a avaliação deste subsubfator será analisado o documento apresentado nas propostas dos Concorrentes.

Neste subsubfator serão avaliados, com base na matriz apresentada na Tabela 4, aspetos associados ao Plano de Equipamentos e Plano de Mão de Obra.

A avaliação do presente subsubfator será efetuada mediante a atribuição da pontuação prevista na Tabela , ou seja, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Tabela 1 - B.1. Conceção e fundamentação da solução proposta (Construção Civil)

Proposta em que se verifica pelo menos uma das seguintes premissas: i. Apresenta critérios de conceção e dimensionamento sem detalhe que não permitam justificar a adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil. ii. Soluções construtivas e de reabilitação com incorreções significativas nas especialidades de construção civil.	Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte: i. Apresenta descrição de algumas soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, sem detalhe. ii. Não apresenta modelos nem cálculos de pré-dimensionamento estrutural. iii. Soluções construtivas e de reabilitação com incorreções não significativas para as especialidades de construção civil.	Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte: i. Apresenta descrição das soluções construtivas das principais especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, com algum detalhe. ii. Não apresenta cálculos de pré-dimensionamento estrutural. iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.	Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte: i. Apresenta descrição de todas as soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, com algum detalhe. ii. Apresenta cálculos de pré-dimensionamento estrutural. iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.	Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte: i. Apresenta descrição de todas as soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, bem detalhados. ii. Apresenta cálculos de pré-dimensionamento das principais especialidades. iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.
Proposta em que se verifica pelo menos uma das seguintes premissas: i. Conjunto de peças desenhadas genéricas e incompletas e que não permitem verificar a conceção e adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil. ii. Solução com incorreções significativas ao nível da conceção e sua coerência com os cálculos de dimensionamento da solução global, relativamente às especialidades de construção civil.	1	3	4	5
Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte: i. Conjunto de peças desenhadas sem detalhe, que permitem uma compreensão básica da adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil. ii. Solução com incorreções que não comprometem a adequabilidade da solução global ao nível da conceção e sua coerência com os cálculos de dimensionamento, relativamente às especialidades de construção civil.	2	5	6	7
Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte: i. Conjunto de peças desenhadas com algum detalhe que permitam verificar a adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil. ii. Solução que garante a adequabilidade da solução global ao nível da conceção e sua coerência com os cálculos de dimensionamento, relativamente às especialidades de construção civil.	3	6	7	8

Tabela 1- B.1. Conceção e fundamentação da solução proposta (Construção Civil)

<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Conjunto de peças desenhadas devidamente detalhadas que permitam verificar a adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil.</p> <p>ii. Solução que garante a adequabilidade da solução global ao nível da conceção e sua coerência com os cálculos de dimensionamento, relativamente às especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica pelo menos uma das seguintes premissas:</p> <p>i. Apresenta critérios de conceção e dimensionamento sem detalhe que não permitam justificar a adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil.</p> <p>ii. Soluções construtivas e de reabilitação com incorreções significativas nas especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de algumas soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, sem detalhe.</p> <p>ii. Não apresenta modelos nem cálculos de pré-dimensionamento estrutural.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação com incorreções não significativas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição das soluções construtivas das principais especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, com algum detalhe.</p> <p>ii. Não apresenta cálculos de pré-dimensionamento estrutural.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de todas as soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, bem detalhados.</p> <p>ii. Apresenta cálculos de pré-dimensionamento das principais especialidades.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de todas as soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, bem detalhados.</p> <p>ii. Apresenta cálculos de pré-dimensionamento das principais especialidades.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>
<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Conjunto de peças desenhadas devidamente detalhadas que permitam verificar a adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil.</p> <p>ii. Solução que garante a adequabilidade da solução global ao nível da conceção e sua coerência com os cálculos de dimensionamento, relativamente às especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica pelo menos uma das seguintes premissas:</p> <p>i. Apresenta critérios de conceção e dimensionamento sem detalhe que não permitam justificar a adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil.</p> <p>ii. Soluções construtivas e de reabilitação com incorreções significativas nas especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de algumas soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, sem detalhe.</p> <p>ii. Não apresenta modelos nem cálculos de pré-dimensionamento estrutural.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação com incorreções não significativas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição das soluções construtivas das principais especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, com algum detalhe.</p> <p>ii. Não apresenta cálculos de pré-dimensionamento estrutural.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de todas as soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, bem detalhados.</p> <p>ii. Apresenta cálculos de pré-dimensionamento das principais especialidades.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de todas as soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, bem detalhados.</p> <p>ii. Apresenta cálculos de pré-dimensionamento das principais especialidades.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>
<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Conjunto de peças desenhadas bem detalhadas que permitam verificar a adequabilidade das soluções de todas as especialidades de construção civil.</p> <p>ii. Solução que garante a adequabilidade da solução global ao nível da conceção e sua coerência com os cálculos de dimensionamento, relativamente às especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica pelo menos uma das seguintes premissas:</p> <p>i. Apresenta critérios de conceção e dimensionamento sem detalhe que não permitam justificar a adequabilidade das soluções das especialidades de construção civil.</p> <p>ii. Soluções construtivas e de reabilitação com incorreções significativas nas especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de algumas soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, sem detalhe.</p> <p>ii. Não apresenta modelos nem cálculos de pré-dimensionamento estrutural.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação com incorreções não significativas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição das soluções construtivas das principais especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, com algum detalhe.</p> <p>ii. Não apresenta cálculos de pré-dimensionamento estrutural.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de todas as soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, bem detalhados.</p> <p>ii. Apresenta cálculos de pré-dimensionamento das principais especialidades.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Apresenta descrição de todas as soluções construtivas das especialidades de construção civil e critérios de conceção e dimensionamento, bem detalhados.</p> <p>ii. Apresenta cálculos de pré-dimensionamento das principais especialidades.</p> <p>iii. Soluções construtivas e de reabilitação válidas para as especialidades de construção civil.</p>

Tabela 2 - B.2. Metodologia de execução da obra

<p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter genérico.</p> <p>ii. Elementar compreensão sem demonstrar um estudo da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Não identifica os condicionaisismos existentes.</p> <p>iv. Não identifica quaisquer trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e/ou não estabelece medidas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter específico mas sumário.</p> <p>ii. Compreensão generalizada e estudo simples da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Identifica alguns condicionaisismos existentes, mas pouco relevantes.</p> <p>iv. Não identifica quaisquer trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e/ou não estabelece medidas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter específico e com algum pormenor.</p> <p>ii. Compreensão generalizada e estudo simples da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Identifica alguns condicionaisismos relevantes existentes.</p> <p>iv. Identifica alguns dos trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e estabelece algumas medidas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter específico e devidamente pormenorizada.</p> <p>ii. Boa compreensão e estudo adequado da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Identifica a maioria dos condicionaisismos relevantes existentes.</p> <p>iv. Identifica todos os trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e estabelece medidas adequadas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve genericamente a organização prevista para a execução dos trabalhos.</p> <p>ii. Enumera, sem descrever, os métodos construtivos a aplicar e os aspetos técnicos ou outros essenciais à organização dos trabalhos.</p> <p>iii. A organização e os métodos construtivos previstos não estão adaptados aos condicionaisismos existentes.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve genericamente a organização prevista para a execução dos trabalhos.</p> <p>ii. Descreve genericamente os métodos construtivos a aplicar e os aspetos técnicos ou outros essenciais à organização dos trabalhos.</p> <p>iii. A organização e os métodos construtivos previstos não estão adaptados aos condicionaisismos existentes.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve com detalhe a organização prevista para a execução dos trabalhos.</p> <p>ii. Descreve com detalhe alguns dos métodos construtivos a aplicar e os aspetos técnicos essenciais à organização dos trabalhos.</p> <p>iii. A organização e os métodos construtivos previstos não estão adaptados a todos os condicionaisismos existentes.</p>
<p>2</p>	<p>3</p>	<p>4</p>	<p>5</p>	<p>6</p>	<p>7</p>	<p>8</p>

Tabela 2 (continuação) - B.2. Metodologia de execução da obra

<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter específico e devidamente pormenorizada.</p> <p>ii. Boa compreensão e estudo adequado da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Identifica todos os condicionaisismos relevantes existentes.</p> <p>iv. Identifica todos os trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e estabelece medidas adequadas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter específico e devidamente pormenorizada.</p> <p>ii. Boa compreensão e estudo adequado da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Identifica a maioria dos condicionaisismos relevantes existentes.</p> <p>iv. Identifica a maioria dos trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e estabelece medidas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter específico e com algum pormenor.</p> <p>ii. Compreensão generalizada e estudo simples da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Identifica alguns condicionaisismos relevantes existentes.</p> <p>iv. Identifica alguns dos trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e estabelece algumas medidas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter específico mas sumária.</p> <p>ii. Compreensão generalizada e estudo simples da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Identifica alguns condicionaisismos existentes, mas pouco relevantes.</p> <p>iv. Não identifica quaisquer trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e/ou não estabelece medidas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>i. Descrição do modo de execução da obra com caráter genérico.</p> <p>ii. Elementar compreensão sem demonstrar um estudo da especificidade dos trabalhos.</p> <p>iii. Não identifica os condicionaisismos existentes.</p> <p>iv. Não identifica quaisquer trabalhos que poderão interferir com as infraestruturas existentes e/ou não estabelece medidas de minimização da interrupção do seu funcionamento.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve com detalhe a organização prevista para a execução dos trabalhos, estando esta adaptada aos condicionaisismos existentes.</p> <p>ii. Descreve com detalhe a maioria dos métodos construtivos a aplicar e correlacionados</p> <p>iii. E adapta a maioria aos condicionaisismos e aspetos técnicos essenciais à organização dos trabalhos.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve com detalhe a organização prevista para a execução dos trabalhos, estando esta adaptada aos condicionaisismos existentes.</p> <p>ii. Descreve com detalhe todos os métodos construtivos a aplicar e correlacionados</p> <p>iii. e adapta-os aos condicionaisismos e aspetos técnicos essenciais à organização dos trabalhos.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve com detalhe a organização prevista para a execução dos trabalhos, estando esta adaptada aos condicionaisismos existentes.</p> <p>ii. Descreve com detalhe todos os métodos construtivos a aplicar e correlacionados</p> <p>iii. e adapta-os aos condicionaisismos e aspetos técnicos essenciais à organização dos trabalhos.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve com detalhe a organização prevista para a execução dos trabalhos, estando esta adaptada aos condicionaisismos existentes.</p> <p>ii. Descreve com detalhe todos os métodos construtivos a aplicar e correlacionados</p> <p>iii. e adapta-os aos condicionaisismos e aspetos técnicos essenciais à organização dos trabalhos.</p>	<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve com detalhe a organização prevista para a execução dos trabalhos, estando esta adaptada aos condicionaisismos existentes.</p> <p>ii. Descreve com detalhe todos os métodos construtivos a aplicar e correlacionados</p> <p>iii. e adapta-os aos condicionaisismos e aspetos técnicos essenciais à organização dos trabalhos.</p>	<p>9</p>	<p>8</p>	<p>7</p>	<p>6</p>	<p>5</p>	<p>10</p>	<p>9</p>	<p>8</p>	<p>7</p>	<p>6</p>
--	--	---	---	---	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	----------	----------	----------

Tabela 3 - B.3.1. Plano de Trabalhos

<p>i. Descreve genericamente a metodologia adotada no planeamento das atividades consideradas no Cronograma de Trabalhos.</p> <p>ii. Não identifica o número de frentes de trabalho, sua natureza e locais de execução.</p> <p>iii. Não identifica as equipas de meios previstas para as diferentes tipologias de atividades.</p> <p>iv. Não justifica as interdependências e encadeamentos das diferentes atividades.</p> <p>v. Não explicita os rendimentos de mão-de-obra e equipamentos.</p> <p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve genericamente a metodologia adotada no planeamento das atividades consideradas no Cronograma de Trabalhos.</p> <p>ii. Enumera as frentes de trabalho, sem identificar a sua natureza e locais de execução.</p> <p>iii. Identifica as diferentes equipas, com indicação dos meios humanos e equipamentos a alocar, mas sem justificar a sua alocação em função da natureza das atividades.</p> <p>iv. Não justifica as interdependências e encadeamentos das diferentes atividades.</p> <p>v. Explicita rendimentos de mão-de-obra e equipamentos, mas sem ter em conta as condicionantes nos diferentes meses e épocas do ano, face à natureza dos trabalhos em causa.</p>	<p>O Plano apenas cumpre até três, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre até cinco, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre até sete, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre oito das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre todas as seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	2	3	4	5	6	7
---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Tabela 3 (continuação) - B.3.1. Plano de Trabalhos

<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve com algum detalhe a metodologia adotada no planeamento das atividades consideradas no Cronograma de Trabalhos;</p> <p>ii. Identifica o número de frentes de trabalho, sua natureza e locais de execução, embora não totalmente coerente com o cronograma de trabalhos;</p> <p>iii. Identifica as diferentes equipas, com indicação dos meios humanos e sumariamente a alocação em função da natureza das atividades;</p> <p>iv. Não justifica as interdependências e encadeamentos das diferentes atividades;</p> <p>v. Explícitos rendimentos calculados para os diferentes meses e épocas do ano, face à natureza dos trabalhos em causa.</p>	<p>O Plano apenas cumpre até três, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre até cinco, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre até sete, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre oito das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre todas as seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>4</p>	<p>5</p>	<p>6</p>	<p>7</p>	<p>8</p>	<p>9</p>
<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <p>i. Descreve com detalhe a metodologia adotada no planeamento das atividades consideradas no Cronograma de Trabalhos;</p> <p>ii. Identifica o número de frentes de trabalho, sua natureza e locais de execução, embora não totalmente coerente com o cronograma de trabalhos;</p> <p>iii. Identifica as diferentes equipas, com indicação dos meios humanos e sumariamente a alocação em função da natureza das atividades;</p> <p>iv. Justifica sumariamente as interdependências e encadeamentos das diferentes atividades;</p> <p>v. Explícitos rendimentos calculados para os diferentes meses e épocas do ano, face à natureza dos trabalhos em causa.</p>	<p>O Plano apenas cumpre até três, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre até cinco, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre até sete, inclusive, das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre oito das seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>O Plano cumpre todas as seguintes premissas:</p> <p>i. Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU;</p> <p>ii. Atividades do Plano discriminadas com detalhe;</p> <p>iii. Apresentada a duração total de cada atividade em dias;</p> <p>iv. Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades;</p> <p>v. Definidas as precedências e ligações de cada atividade;</p> <p>vi. Identifica corretamente o caminho crítico;</p> <p>vii. Apresentados os rendimentos diários de cada atividade;</p> <p>viii. Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade;</p> <p>ix. Indica as equipas alocadas a cada atividade.</p>	<p>5</p>	<p>6</p>	<p>7</p>	<p>8</p>	<p>9</p>	<p>9</p>

Tabela 3 (continuação) - B.3.1. Plano de Trabalhos

<p>Proposta em que se verifica, no mínimo, o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> Descreve com detalhe a metodologia adotada no planeamento das atividades consideradas no Cronograma de Trabalhos; Identifica o número de frentes de trabalho, sua natureza e locais de execução, verificando-se a sua coerência com o cronograma de trabalhos; Identifica as diferentes equipas, com indicação dos meios humanos e equipamentos a alocar, e justificando de forma detalhada a sua alocação em função da natureza das atividades; Justifica adequadamente as interdependências e encadeamentos das diferentes atividades; Explicita rendimentos adequados de mão-de-obra e equipamentos calculados para os diferentes meses e épocas do ano, face à natureza dos trabalhos em causa. 	<p>O Plano apenas cumpre até três, inclusive, das seguintes premissas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU; Atividades do Plano discriminadas com detalhe; Apresentada a duração total de cada atividade em dias; Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades; Definidas as precedências e ligações de cada atividade; Identifica corretamente o caminho crítico; Apresentados os rendimentos diários de cada atividade; Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade; Indica as equipas alocadas a cada atividade. 	<p>O Plano cumpre até cinco, inclusive, das seguintes premissas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU; Atividades do Plano discriminadas com detalhe; Apresentada a duração total de cada atividade em dias; Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades; Definidas as precedências e ligações de cada atividade; Identifica corretamente o caminho crítico; Apresentados os rendimentos diários de cada atividade; Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade; Indica as equipas alocadas a cada atividade. 	<p>O Plano cumpre até sete, inclusive, das seguintes premissas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU; Atividades do Plano discriminadas com detalhe; Apresentada a duração total de cada atividade em dias; Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades; Definidas as precedências e ligações de cada atividade; Identifica corretamente o caminho crítico; Apresentados os rendimentos diários de cada atividade; Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade; Indica as equipas alocadas a cada atividade. 	<p>O Plano cumpre oito das seguintes premissas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU; Atividades do Plano discriminadas com detalhe; Apresentada a duração total de cada atividade em dias; Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades; Definidas as precedências e ligações de cada atividade; Identifica corretamente o caminho crítico; Apresentados os rendimentos diários de cada atividade; Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade; Indica as equipas alocadas a cada atividade. 	<p>O Plano cumpre todas as seguintes premissas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as atividades do plano de acordo com os trabalhos definidos na LPU; Atividades do Plano discriminadas com detalhe; Apresentada a duração total de cada atividade em dias; Apresentadas as quantidades de trabalho de todas as atividades; Definidas as precedências e ligações de cada atividade; Identifica corretamente o caminho crítico; Apresentados os rendimentos diários de cada atividade; Rendimentos ajustados face à carga de mão-de-obra, equipamentos e condicionalismos de cada atividade; Indica as equipas alocadas a cada atividade. 		<p>6</p>	<p>7</p>	<p>8</p>	<p>9</p>	<p>10</p>
--	---	---	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	-----------

Tabela 4 - B.3.2. Plano de meios

